



LEI COMPLEMENTAR Nº. 103/2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO, VAGA E VENCIMENTO JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado junto ao **Anexo II** – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 022/2005, de 15 de Dezembro de 2005, o **Cargo de Ouvidor Municipal**, nível médio, 01 (uma) Vaga e Vencimento mensal de R\$ 1.090,66 (um mil e noventa reais e sessenta e seis centavos), para carga horária de 40 horas.

Art. 2º. O cargo ora criado, constante do art. 1º, fará parte do Anexo III, da Lei nº 022/2005, de 15 de Dezembro de 2005, e terá as seguintes atribuições:

o Ouvidor Municipal é o canal por meio do qual as demandas mais gerais da população chegarão ao conhecimento da administração municipal; tais como, receber críticas, reclamações e denúncias a respeito de atos irregulares praticados na execução de serviços públicos, inclusive por superiores hierárquicos; verificar a pertinência das denúncias, dando as respectivas respostas, organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, às reclamações, às representações e às sugestões recebidas, bem como, elogios à Administração Pública Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei Complementar correrão à conta do orçamento próprio do município.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

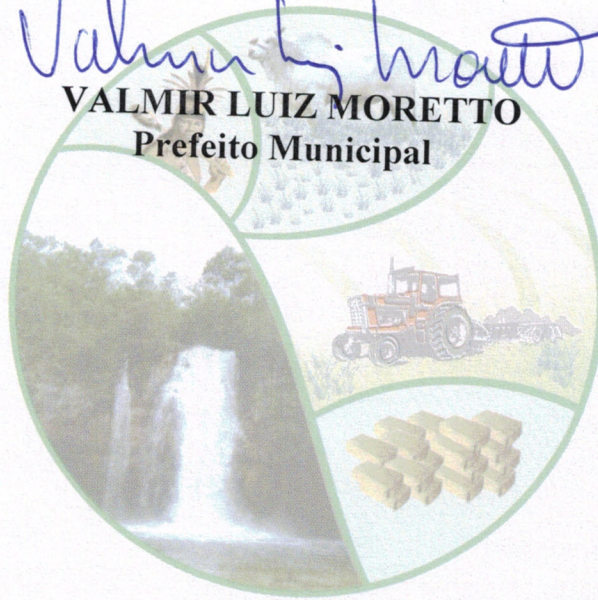
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, em 16 de Julho de 2015.

Valmir Luiz Moretto

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA

Unidos no Rumo Certo

GESTÃO 2013 - 2016



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - e-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br